



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA PRIMEIRA ETAPA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE COBERTURAS NO CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

A referida licitação foi originada a partir da demanda da Superintendência de Infraestrutura da UFS (INFRAUFS), visando à manutenção corretiva das coberturas de edificações localizadas no Campus São Cristóvão, substituindo-se a tecnologia de impermeabilização de lajes por uso de cobertura com Telhamento em telhas de fibrocimento.

O documento de formalização de demanda- DFD (0023478), o Estudo Técnico Preliminar – ETP (0145683), assim como o Termo de Referência – TR (0088301) atualizados são partes integrantes do processo n. 23113.050480/2022-41. O custo, conforme orçamentos (0088261), foi analisado e aprovado pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitora de Planejamento (CAEFI/PROPLAN) (0091945). A Coordenação de Gestão e Programação Orçamentária (COGEPRO/PROPLAN) ratificou a disponibilidade orçamentária para viabilização da licitação (0093001).

Concluídas todas as etapas da fase interna, a PROPLAN solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) o prosseguimento da fase externa da licitação (0093554). A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) autorizou a expedição da licitação na modalidade Concorrência Pública, e aprovou o ETP e o Termo de Referência (0132217). As minutas de Edital e Termo de Contrato (0131160), foram aprovados pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos - COPEC (0132313) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (0134549).

O DRM publicou o aviso do edital (0145678) e do ETP (0145683) no Comprasnet (0145692), no Diário Oficial da União (0145721), em Jornal de grande circulação regional (0145708), designando-se o dia 05 de julho de 2023, às 9h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame. Ressalte-se que esta foi a segunda tentativa de licitação. A primeira tentativa está documentada como Concorrência Pública n. 003/2023, sessão aberta em 08 de março de 2023, e que resultou em Licitação Fracassada, conforme lavrado em Ata (0048218).

No dia e hora preestabelecidos, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 238 de 23.02.2023 c/c Portaria nº. 321, de 09 de março de 2023 – GR (0145734 e 0179797), para a realização dos trabalhos de abertura da sessão da licitação na modalidade Concorrência Pública (CP), sob o nº. 007/2023.

A CP 007/2023 tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da Primeira Etapa de Reforma e Adequação de Coberturas no Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, Aracaju/SE, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda Chagas, s/n, Bairro Rosa Elze, CEP 49.107-230, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital. O valor máximo a ser pago pelos trabalhos técnicos constantes no presente Edital é de R\$ 706.050,99 (setecentos e seis mil cinquenta reais e noventa e nove centavos), valor todo referente a Serviços, conforme planilhas orçamentárias.

No horário preestabelecido, apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preços as empresas POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06, e J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.799.540/0001-29. A análise da habilitação das duas licitantes concluiu por julgar: a) **Habilitada** a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06; b) **Inabilitada** a empresa J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 13.799.540/0001-29, uma vez que não comprovou a capacidade técnica operacional nos termos do item 7.7.3 c/c item 12 do ANEXO II do edital – Qualificação Técnica, conforme Ata de abertura do certame e documentos de análises da DOFIS (0179833).

O resultado de habilitação foi cientificado a todos os interessados através de e-mail (0179837), na mesma data da sessão, e prontamente disponibilizado no portal da CPCFJL, disponível em: <http://cpcfjl.ufs.br/tag/9->. Também foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de julho de 2023. (0181031). O prazo recursal da habilitação vigorou de 06 a 12 de julho de 2023 (dias úteis), com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, designando-se o dia 14 de julho de 2023, 9h, para a realização da sessão de abertura do envelope de proposta de preço. Não houve nenhuma interposição de recurso administrativo tempestiva. A realização da sessão de abertura da proposta foi ratificada através de e-mail (0192296).

Sendo assim, no dia e hora preestabelecidos o envelope de proposta de preço da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA foi aberto pelos membros da CPCFJL(0192297), sem a presença do representante da empresa. O valor global proposto foi de **R\$ 688.007,03 (seiscentos e oitenta e oito mil sete reais e três centavos)**. A análise técnica da DOFIS e a análise da Comissão, decidiram considerar a licitante **Classificada** por ter atendido a todas as exigências do Edital, conforme disposto em Ata de Abertura de Propostas (0192298). O envelope de proposta da empresa J A CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. foi mantido lacrado para ser devolvido posteriormente.

O resultado de julgamento e classificação foi cientificado a todos os interessados através de e-mail (0192611), na mesma data da sessão (14/07/2023), e prontamente disponibilizado no portal da CPCFJL. Também foi publicado no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2023. (0194107). O prazo recursal da habilitação vigorou de 14 a 21 de julho de 2023 (dias úteis), com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Não houve nenhuma interposição de recurso administrativo tempestiva.

Por todo o exposto, este relatório conclusivo será dirigido ao Magnífico Reitor para deliberar sobre a ratificação dos procedimentos da Comissão de Licitação, e decidir sobre a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do resultado à empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 04.198.561/0001-06, com o valor global de **R\$ 688.007,03 (seiscentos e oitenta e oito mil sete reais e três centavos)**.

Recibos de edital (0200728), Atas, Resultados, Relatório Final e ANEXOS (edital, cronograma físico-financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) também estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação, disponíveis em: <https://cpcfjl.ufs.br/tag/9->.

É o nosso relatório, S.M.J.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS

Presidente da CPCFJL - SIAPE 1103150

CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA

Membro – SIAPE 2626303

GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS

Membro Suplente – SIAPE 1567371



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, Presidente, Substituto**, em 21/07/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS, Pregoeiro(a)**, em 21/07/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200733** e o código CRC **9A4A956E**.

Referência: Processo nº 23113.050480/2022-41

SEI nº 0200733